



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DELIBERAÇÃO Nº 064 /04**

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL NA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto e com base no Processo nº 5918/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Logística Empresarial, na área de Administração de Empresas em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial, a ser ministrado pela Faculdade de Administração e Finanças, Unidade do Centro de Ciências Sociais, segundo o disposto na presente Deliberação, na Deliberação nº 117/85 da UERJ, bem como na Resolução CNE/CES/nº 01/2001.

§ 1º - O Curso tem por objetivo proporcionar qualificação profissional específica, na área de Logística, para detentores de curso de graduação plena.

§ 2º - A metodologia adotada no Curso visa à aprendizagem orientada e acompanhada através de meios tecnológicos e recursos didáticos sistematicamente organizados para este fim.

**Art. 2º** - A condução científica e didática do Curso é atribuição da Faculdade de Administração e Finanças, cabendo sua gerência financeira, quando cabível, ao órgão da UERJ para tanto competente.

§ 1º - O Coordenador do Curso será membro do corpo docente, indicado pelo Conselho Departamental e designado pelo Diretor da Faculdade de Administração e Finanças.

§ 2º - O curso pode ser realizado por convênio ou contrato com entidade externa a UERJ, mediante a autorização da Faculdade de Administração e Finanças, da Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e, quando cabível, do órgão da UERJ incumbido de sua gerência financeira, devendo ser observados todos os artigos da presente Deliberação.

§ 3º - A seleção/matrícula para o Curso se dará mediante a apresentação da seguinte documentação:



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 064 /04)

- a) formulário de inscrição preenchido;
- b) cópia de diploma e histórico escolar de graduação plena;
- c) 2 retratos 3 x 4;
- d) cópia da identidade e CPF;
- e) Curriculum vitae;
- f) comprovante de pagamento de taxa de inscrição, quando for o caso.

§ 4º - Os documentos referidos no parágrafo anterior serão considerados na seleção/matricula ao Curso que, quando previsto em Edital próprio, poderá incluir entrevista e/ou prova escrita.

§ 5º - O planejamento e a execução das atividades serão objeto de exame e avaliação pelo Departamento de Ciências Administrativas, para posterior homologação pelo Conselho Departamental da Faculdade de Administração e Finanças, observado o que dispõe a presente Deliberação.

**Art. 3º** - O Curso será integralizado em 560 (quinhentos e sessenta) horas, sendo 450 (quatrocentas e cinquenta) horas correspondentes a 11 (onze) disciplinas obrigatórias, com cargas horárias diferenciadas, e mais 110 (cento e dez) horas de pesquisa, correspondentes ao preparo de monografia obrigatória, com acompanhamento por docente da UERJ, qualificado na área de Metodologia da Pesquisa.

§ 1º - O Curso será composto de disciplinas específicas à área de Logística, combinadas com outras disciplinas que compõem o quadro necessário à sua inserção na gestão empresarial como um todo, na forma indicada em Anexo à presente Deliberação.

§ 2º - A estrutura curricular obedecerá ao que discrimina o Anexo I à presente Deliberação.

**Art. 4º** - O Curso será integralizado em 10 (dez) meses letivos, incluindo a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado perante banca examinadora, composta de um dos docentes do curso como orientador, um convidado com conhecimento da área, e do docente de Metodologia da Pesquisa Científica.

**Parágrafo único** - Cada professor poderá ser orientador de no máximo 02 (dois) alunos e sua presença será obrigatória na apresentação de todos os seus orientados à banca.

**Art. 5º** - Ao final de cada disciplina será emitido conceito parcial de desempenho, visando as disciplinas seguintes.

§ 1º - A avaliação da aprendizagem em cada disciplina, será realizada mediante uma ou mais das seguintes modalidades:



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 064 /04)

- a) Avaliação escrita presencial;
- b) Avaliação prática;
- c) Participação em seminários;
- d) Trabalhos escritos.

§ 2º - O aproveitamento em cada disciplina será expresso por um dos seguintes conceitos e valores:

Conceito A	-	10,0
Conceito B	-	9,9 a 9,0
Conceito C	-	8,9 a 8,0
Conceito D	-	7,9 a 7,0

§ 3º - Os conceitos A, B, C e D aprovarão o aluno nas disciplinas. A frequência mínima para aprovação em cada disciplina é de 85%.

**Art. 6º** - Será conferido Certificado de Especialização em Logística Empresarial ao aluno que lograr aprovação em todas as disciplinas, inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 7º** - Ao término do Curso, a Direção da Faculdade de Administração e Finanças encaminhará à Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa relatório final, em conformidade com as normas da UERJ, com vistas à expedição e registro dos Certificados do Curso de Especialização em Logística Empresarial.

**Parágrafo único** - O relatório será preparado pela Coordenação do Curso e entregue à direção da Faculdade de Administração e Finanças, para homologação pelo Conselho Departamental e posterior encaminhamento à Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

**Art. 8º** - Integra a presente deliberação o seguinte anexo: Estrutura Curricular

**Art. 9º** - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, retroagindo apenas às turmas com ingresso entre março de 2003 e setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 09 de novembro de 2004.

**NIVAL NUNES DE ALMEIDA**  
**REITOR**



ANEXO I

ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL

MÓDULOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
1. Metodologia da Pesquisa Científica	30	02
2. Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	60	04
3. Gerência de Projetos	30	02
4. Tecnologia da Informação	30	02
5. Gerência da Cadeia de Suprimentos	45	03
6. Sistema de Movimentação de Cargas	45	03
7. Gerência de Operações e Produção	45	03
8. Planejamento Estratégico de Sistemas de Informação	60	04
9. Gerência de Sistemas de Aquisição	45	03
10. Gerência de Transportes	30	02
11. Gerência de Marketing	30	02
12. Trabalho de Conclusão de Curso	110	
Aulas	450	30
<b>TOTAL</b>	<b>560</b>	<b>30</b>